



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## **PORTARIA Nº 174/2022.**

**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei e usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 31, incisos XIII e XIX, da Resolução 279, de 06 de julho de 2020 (Regimento Interno Cameral), **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Determinar que o expediente da Câmara Municipal de Colatina/ES no dia 23 de dezembro de 2022 (sexta-feira), será das 07h às 13h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 20 de dezembro de 2022.

  
**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**